

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO EI-DIV-35/2021
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O
PROVIMENTO DE BOLSAS GRATUITAS NA
EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS UNIDADES DE
SERVIÇOS DA CAPITAL E DO INTERIOR, PARA O
ANO LETIVO DE 2022.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a realização do processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas na Educação Infantil nas Unidades de Serviços da capital e interior, para o ano letivo de 2022, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo público será regido por este edital e executado pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC PARANÁ, sob responsabilidade direta da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

1.2. O Serviço Social do Comércio – Sesc Paraná, oferece vagas gratuitas para a Educação Infantil, para o ano letivo de 2022, distribuídas conforme ANEXO I.

1.3. A inscrição ocorrerá no período de **11 a 29 de outubro de 2021**. A fim de evitar aglomerações, conforme orientações dos órgãos de saúde, o responsável legal deverá realizar agendamento por telefone na Unidade de Serviços Sesc a qual pretende concorrer a bolsa, respeitando as datas previstas neste Edital para entrega dos documento descritos no item 3.2:

I – Sesc Apucarana – Rua São Paulo 150, telefone: (43) 3308-2500. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 20h45 e sábados das 9h às 12h45.

II – Sesc Campo Mourão – Avenida João Bento, 2020, telefone: (44) 3599-2550. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 7h30 às 20:45h.

III – Sesc Cascavel – Rua Carlos de Carvalho, 3367, telefone (45) 3219-5450. Horário de Atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 7h30 às 20h30 e sábados das 8h30 às 11h30.

IV – Sesc Cornélio Procopio – Avenida Nossa Senhora do Rocio, 696, telefone: (43) 3520-5400. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 18h.

V – Sesc Educação Infantil – Avenida Sete de Setembro, 3219, telefone: (41) 3326-2350. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 18h.

VI – Sesc Foz do Iguaçu – Avenida Tancredo Neves, 222, telefone: (45) 3576-1300. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 20h.

VII – Sesc Guarapuava – Rua Comendador Norberto, 121, telefone (42) 3308-2650. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 20h30.

VIII - Sesc Ivaiporã – Avenida Aparício Bitencourt, 960, telefone: (43) 3472-8150. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) - Segunda a Sexta das 8h às 22h.

IX Sesc Jacarezinho – Rua Dois de Abril, 720, telefone: (43) 3511-2700. Atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 21h30.

X - Sesc Londrina Norte – Avenida Saul Elkind, 1555, telefone: (43) 3572-7900. Horário de Atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 19h45.

XI – Sesc Marechal Cândido Rondon – Rua Doze de Outubro, 1700, telefone: (45) 3284-4350. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 19h.

XII – Sesc Paranaguá – Rua Domingos Peneda, 947, telefone: (41) 3427-5200. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 7h45 às 20h40.

XIII – Sesc Pato Branco – Avenida Tupi, 405, telefone (46) 3220-1750. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 20h.

XIV – Sesc Ponta Grossa – Rua Theodoro Rosas, 1247, telefone: (42) 3309-2850. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 20h.

XV – Sesc Portão – Rua João Bettega, 770, telefone: (41) 3220-8000. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h15 às 20h15 e sábados das 9h às 12h.

XVI – Sesc Umuarama – Rua Domingos G. de Paula, 2700, telefone: (44) 3623-8050. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Segunda a Sexta-feira das 8h às 21h30.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

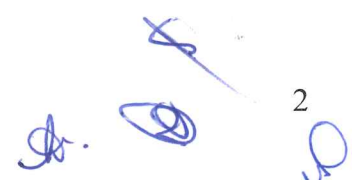
2.1 O processo seletivo está aberto a candidatos que atendam às seguintes condições:

- a) Sejam dependentes de Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- b) Comproven, mediante documento idôneo, renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente;
- c) Tenham a idade mínima exigida de 03 (três) anos completos ou a completar até dia 31/03/2022;
- d) Tenham idade máxima exigida de 06 (seis) anos a completar após o dia 31/03/2022.

2.2 Inscrevam-se nas vagas disponíveis conforme informadas neste Edital. Ao término do processo, caso haja vagas disponíveis, o candidato que estiver em lista de espera poderá efetuar sua matrícula no turno que não foi escolhido no ato da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato ou seu responsável legal deverá conhecer este Edital e estar ciente de preencher os requisitos exigidos para candidatar-se às bolsas educacionais.



3.2. No ato da inscrição o responsável legal deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

I - Ficha de Inscrição com todos os campos preenchidos;

II - Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, preenchido e assinado pelo responsável legal;

III - Certidão de Nascimento do candidato;

IV - RG (Documento de Identificação) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do responsável legal;

V - Cartão de Cliente Sesc dentro do prazo de validade (informações e confecção do Cartão Cliente poderão ser obtidas no SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente, conforme endereços e horários de atendimento das Unidade de Serviço descritas no item 1.3);

VI - Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou outra correspondência) atualizado (máximo de 90 dias) em nome do responsável legal. No caso de casa alugada ou cedida, deverá acrescentar uma observação na cópia declarando que a casa é alugada/cedida e o comprovante está em nome do proprietário do imóvel;

VII - Comprovação de renda bruta familiar, conforme hipóteses descritas na tabela abaixo:

a) Quando assalariado:	Cópia e original dos 03 (três) últimos Comprovantes de Renda e da Carteira de Trabalho, páginas: identificação/foto, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco, do candidato (caso trabalhe), dos responsáveis legais e demais integrantes do grupo familiar, maiores de 18 anos;
b) Quando aposentado ou pensionista:	Carteira de trabalho (páginas: identificação/foto, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco) e o último contracheque.
c) Quando autônomo:	I-Apresentar a carteira de trabalho original e cópia das páginas: identificação/foto, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco; II-Apresentar uma declaração de próprio punho declarando a atividade que exerce, quanto tempo, quanto recebe e qual foi sua última função, com assinatura reconhecida em cartório.
d) Quando desempregado:	I-Apresentar a carteira de trabalho original e cópia das páginas: identificação/foto, o último contrato de trabalho e página seguinte em branco; II-Apresentar uma declaração de próprio punho declarando há quanto tempo está desempregado e qual foi sua última função, com assinatura reconhecida em cartório.

e) Quando algum dos integrantes da família for maior de 18 anos e não exercer nenhuma atividade remunerada:	I- Apresentar a carteira de trabalho original e uma cópia (Folha de identificação, página com o último contrato de trabalho e página seguinte em branco (caso não possua carteira de trabalho deverá incluir na declaração de próprio punho não possuir o documento)). II- Apresentar uma declaração de próprio punho informando a situação (ex. exercendo somente atividades do lar, somente estudando, entre outras), com assinatura reconhecida em cartório.
f) Pensão alimentícia:	Cópia da decisão judicial, ou nas situações em que a pensão for paga devida acordo não judicial (acordos verbais ou informais), declaração de próprio punho informando a situação e sobre o pagamento (com valor) ou o não pagamento de pensão alimentícia/ajuda financeira, com assinatura reconhecida em cartório.
g) Caso um dos genitores tenha falecido:	Apresentar comprovante atualizado do recebimento de pensão por morte, caso não possua o benefício, apresentar declaração de próprio punho informando sobre o não pagamento de pensão por morte, com assinatura reconhecida em cartório.

3.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, são de inteira responsabilidade do responsável legal, sendo reservado ao Sesc Paraná, excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma correta e completa as informações, assim como prestá-las de forma fraudulenta não condizente com a realidade, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra fé pública, conforme Artigo 299, do Código Penal – Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

3.4. Durante o processo de análise da documentação, se julgar necessário, o Sesc Paraná poderá solicitar ao responsável legal, além dos documentos citados no item 3.2, outros documentos complementares, bem como realizar visitas domiciliares, a qualquer tempo.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo de seleção será regido pelos seguintes critérios:

- a) Análise do questionário socioeconômico;
- b) Análise da documentação apresentada, conforme solicitada neste Edital;
- c) Aplicação do Índice Classificatório (com base nas informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar).

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. As vagas serão preenchidas em função do número de vagas disponíveis e dos resultados na avaliação da qualificação conforme os critérios estipulados por este Edital.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

5.2. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas disponíveis, os candidatos entrarão em uma lista de espera para abertura de novas vagas, somente no ano letivo de 2022, período de vigência do presente Edital.

6. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

6.1. O responsável legal do candidato convocado deverá apresentar-se para comprovação dos requisitos em data definida pelo Sesc Paraná, munido de documento de identificação original com foto.

6.2. A não apresentação dos documentos solicitados implica na eliminação automática do candidato do processo seletivo público.

7. DA GRATUIDADE

7.1. O candidato que vier a ser classificado fará jus à Bolsa Educacional Integral na Educação Infantil para o ano de 2022.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A partir do dia **10 de novembro de 2021**, será divulgado em edital, nas Unidades de Serviços listadas no item 1.3 e no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br, o Edital de Convocação aos candidatos selecionados. A fim de evitar aglomerações, para realizar a matrícula, o responsável legal deverá realizar agendamento por telefone na Unidade de Serviços Sesc a qual concorreu a bolsa. No dia e horário agendado deverá estar portando documento de identificação original com foto para confirmação dos dados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em demais a serem publicados.

9.2. O candidato convocado para qualquer fase vinculada ao processo seletivo público que não atender aos comunicados no prazo estipulados pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

9.3. É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.

9.4. **Serão repassadas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases deste processo.

9.5. O processo de seleção especificado no presente Edital não será disponibilizado para consulta após finalização do processo seletivo.

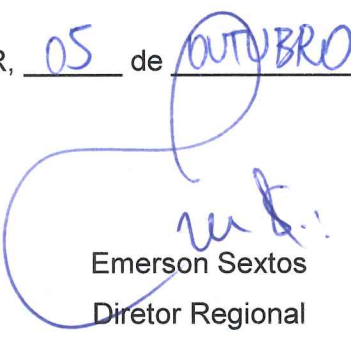
9.6. Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.

9.7. Se o candidato ou responsável legal possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.

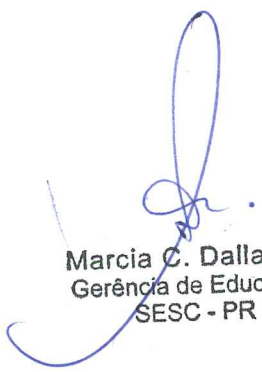
9.8. Caso ocorra abandono, desistência ou transferência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.

- 9.9. Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano de 2022, desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula para os anos letivos seguintes com bolsa educacional integral deverão observar 75% de frequência, comprovar a condição de trabalhador do comércio ou dependentes de trabalhador do comércio e manutenção da renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente.

Curitiba/PR, 05 de OUTUBRO de 2021.


Emerson Sextos

Diretor Regional


Marcia C. Dallagnol
Gerência de Educação
SESC - PR


Maristela M. C. Bruneri
Diretora de Educação Cultura e
Ação Social
Sesc PR

**ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno		Turma
1. Apucarana	Rua São Paulo, 150 – Apucarana/PR.	43 3308 2500	M	T	
			-	5	Inf. 3
			-	-	Inf. 4
			3	-	Inf. 5
Total de vagas: 8					

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno		Turma
2. Campo Mourão	Av. João Bento, 2020 – Campo Mourão/PR.	44 3599 2550	M	T	
			-	3	Inf. 3
			3	1	Inf. 4
			1	-	Inf. 5
Total de vagas: 8					

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno			Turma
3. Cascavel	Rua Carlos de Carvalho, 3367 – Cascavel/PR.	45 3219 5450	M	T	I	
			-	-	5	Inf. 3
			-	-	4	Inf. 4
			1	-	-	Inf. 5
Total de vagas: 10						

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno			Turma
4. Cornélio Procópio	Av. Nossa Senhora do Rocio, 696 – Cornélio Procópio/PR.	43 3520 5400	M	T	I	
			-	-	3	Inf. 3
			4	4	-	Inf. 4
			-	1	-	Inf. 5
Total de vagas: 12						

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno			Turma
5. Educação Infantil	Av. Sete de Setembro, 3219 – Curitiba/PR.	41 3326 2350	M	T	I	
			5	5	2	Inf. 3
			3	4	1	Inf. 4
			2	-	-	Inf. 5
Total de vagas: 22						

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno			Turma
6. Foz do Iguaçu	Av. Tancredo Neves, 222 Vila A1 – Foz do Iguaçu/PR.	45 3576 1300	M	T	I	
			-	3	-	Inf. 3
			-	-	2	Inf. 4
			3	-	-	Inf. 5
Total de vagas: 8						

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno			Turma
7. Guarapuava	Rua Comendador Norberto, 121 – Guarapuava/PR.	42 3308 2650	M	T	I	
			-	-	-	Inf. 3
			-	-	3	Inf. 4
			-	-	3	Inf. 5
Total de vagas: 6						

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno		Turma
8. Ivaiporã	Av. Aparício Bitencourt, 960 – Ivaiporã/PR.	43 3472 8150	M	T	
			5	-	Inf. 3
			4	-	Inf. 4
			1	-	Inf. 5
Total de vagas: 10					

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno		Turma
9. Jacarezinho	Rua Dois de Abril, 720 – Jacarezinho/PR.	43 3511 2700	M	T	
			2	1	Inf. 3
			2	2	Inf. 4
			3	3	Inf. 5
Total de vagas: 13					

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno			Turma
10. Londrina Norte	Av. Saul Elkind, 1555 – Londrina/PR.	43 3572 7900	M	T	I	
			-	-	4	Inf. 3
			-	-	4	Inf. 4
			4	-	4	Inf. 5
Total de vagas: 16						

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno			Turma
11. Marechal Cândido Rondon	Rua 12 de Outubro, 1700 – Marechal Cândido Rondon/PR.	45 3284 4350	M	T	I	
			-	5	-	Inf. 3
			6	6	-	Inf. 4
			6	6	-	Inf. 5
Total de vagas: 29						

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno			Turma
12. Paranaguá	Rua Domingos de Peneda, 947 – Paranaguá/PR.	41 3427 5200	M	T	I	
			-	3	-	Inf. 3
			-	-	2	Inf. 4
			5	2	-	Inf. 5
Total de vagas: 12						

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno		Turma
13. Pato Branco	Av. Tupi, 405 – Pato Branco/PR.	46 3220 1750	M	T	
			-	6	Inf. 3
			2	-	Inf. 4
			-	-	Inf. 5
Total de vagas: 8					

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno			Turma
14. Ponta Grossa	Rua Theodoro Rosas, 1247 – Ponta Grossa/PR.	42 3309 2850	M	T	I	
			-	-	1	Inf. 3
			2	-	1	Inf. 4
			-	2	-	Inf. 5
Total de vagas: 6						

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno			Turma
15. Portão	Rua João Bettega, 770 – Curitiba/PR.	41 3220 8000	M	T	I	
			-	4	-	Inf. 3
			4	2	-	Inf. 4
			-	-	-	Inf. 5
Total de vagas: 10						

Unidade SESC	Endereço	Telefone	Vagas por turno		Turma
16. Umuarama	Rua Domingos G. de Paula, 2700 – Umuarama/PR.	44 3623 8050	M	T	
			4	4	Inf. 3
			4	3	Inf. 4
			-	-	Inf. 5
Total de vagas: 15					

Infantil 3* - crianças nascidas entre 01/04/2018 e 31/03/2019 completando 3 (três) até o mês de março e 4 (quatro) a partir de abril.

Infantil 4* - crianças nascidas entre 01/04/2017 e 31/03/2018 completando 4 (quatro) até o mês de março e 5 (cinco) a partir de abril.

Infantil 5* - crianças nascidas entre 01/04/2016 e 31/03/2017 completando 5 (cinco) até o mês de março e 6 (seis) a partir de abril.

M* - período da manhã

T* - período da tarde

I* - período integral